EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154043

Número do Contrato: 13/2023. № Processo: 23117.070723/2022-88.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 10.658.360/0001-39 - ATENAS ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 05/05/2025 a 05/05/2026; e reajustar o valor do contrato em 5,06%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE que acumulou entre março de 2024 e fevereiro de 2025, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original. Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.315,00. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGAIG/ICIAG/UFU N° 1/2025 SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Extrato do edital PPGAIG/ICIAG/UFU N°1/2025

Processo SEI 23117.028001/2025-73

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG), do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGAIG para ingresso no curso de mestrado acadêmico no segundo semestre de 2025. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGAIG.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2025, é:

Curso	Quotas	Vaga Adicional	Total						
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil					
Alunos Regulares									
Mestrado	Mestrado 18		4 1		24				
Alunos Especiais									
Mestrado	8	2	1	1	12				

Período de inscrição: 06/06/2025 a 01/07/2025.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Monte Carmelo, 30 de maio de 2025. VINICIUS FRANCISCO ROFATTO Coordenador

EDITAL PPGBV/INBIO/UFU № 1/2025 SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Extrato do edital PPGBV/INBIO/UFU nº 1/2025 Processo SEI 23117.027875/2025-11

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), do Instituto de Biologia (INBIO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGBV para ingresso no curso de mestrado acadêmico e aluno especial no segundo semestre de 2025. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGBV:

O	numero	de	vagas	oferecidas	para	ingresso	no	segundo	semestre	de	2025,	e:	

Curso	Quotas		Vaga Adicional	Total				
Ampla concorrência		Pretos, pardos e indígenas	Pessoa com deficiência	Pessoa sob políticas humanitárias no Brasil				
Alunos Regulares								
Mestrado	10	3	1	1	15			
Alunos Especiais								
Mestrado	7	2	1	1	11			

Período de inscrição: 09/06 a 22/06/2025

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 30 de abril de 2025 MARIA CRISTINA SANCHES Coordenadora

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO № 3/2025

PARTÍCIPES: Ministério do Esporte e a INTERNATIONAL BETTING INTEGRITY ASSOCIATION (IBIA). ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Nº 3/2025 - Processo nº 71000.085265/2024-01. OBJETO: Execução de mecanismos de cooperação técnica entre os partícipes, visando a prevenção e ao combate de manipulação de resultados, fraudes e outras práticas lesivas à integridade esportiva a ser executado em Brasília - DF, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO, Ministro de Estado do Esporte - CPF nº ***.507.883-**, pelo MESP e ANA BARBARA COSTA TEIXEIRA, Procuradora da INTERNATIONAL BETTING INTEGRITY ASSOCIATION, CPF nº ***.043.538-**, pela IBIA.

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 922882, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO, Processo Administrativo 71000092673202169 - Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Renova Esporte Friburgo/RJ. - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 107/2025/MESP/SE/CGPC/CPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 17/2025

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 18 da IN/TCU/Nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, acerca da rejeição da prestação de contas de contas final do Convênio nº 760476/2011, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer/AM, ensejando a instauração de tomada de contas especial nos termos do Art. 6º, § 1º e Art. 25 da IN TCU 98/2024, tendo em vista a tentativa infrutífera de notificação via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenadora Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, situada na EQSW 301/302, Ed. Montes, Térreo, Sala 01 CEP: 70673-150, Brasília/DF.

Ex-Secretário	CPF	Município	Processo	Ofício Citatório
Fabrício Silva Lima	XXX.109.032-XX	Prefeitura Municipal de Manaus/AM	58701.003197/2011-82	106/2025/MESP/SE/CGPC/CPC/DTCE

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação deste, ensejará a continuidade dos trâmites da Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU nº 98/2024 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

THALYTA CAMBRAIA FARIA

Coordenadora-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, representado pela DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO, CNPJ n° 08.789.495/0001-91. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "BOLA DENTRO ANO 15". DESPESA: Os

recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.086.642,70. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 25/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: ISANIA CRUVINEL SANCHEZ, Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, CPF nº ***.174.501-**, e RICARDO RAMOS, Presidente, CPF ***.706.128-**, Processo: 71000.064309/2023-71.

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, representado pela DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRO RIO, CNPJ nº 14.260.254/0001-53. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PARATY TÊNIS ANO 2". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.042.291,32. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 25/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: ISANIA CRUVINEL SANCHEZ, Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, CPF nº ***.174.501-**, e ALESSANDRA LEÃO VERAS STEFANI, Presidente, CPF ***.416.478-**, Processo: 71000.080602/2023-85.



